Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 058
Folha 002
Assinatura

Ofício n.º 32 /GP/AG/12 Em, 22 de Fevereiro de 2012.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei n.º 1660 de 22 de Fevereiro de 2012, que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE"*.

Considerando a natureza da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência, convocando sessões extraordinárias.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

Exm.º Sr. º
GILVANE FERNANDES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Nesta.

Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 058
Folha 003
Assinatura

Mensagem n.º 446

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE*", a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

O projeto em epígrafe tem como objetivo a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde no qual solicita a criação de rubricas para atender ao cidadãos do SUS – Sistema Único de Saúde, com deslocamento para atendimento de procedimentos que não são realizados em nosso município, necessitando assim da procura por uma unidade de saúde referenciada, nos programas de Hanseníase, Tuberculose, DST/HIV/AIDS, TRIAGEM NEONATAL, HEPATITES VIRAIS, bem como pacientes ligados aos Programas do TFD – Tratamento Fora do Domicílio, e ainda a criação de rubricas para atender ao a indenizações de campo.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Palácio dos Pioneiros, em 22 de Fevereiro de 2012.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 058
Folha 004
Assinatura

Projeto de Lei n.º 1660 ***em*** 22 ***de Fevereiro de 2012.***

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidos e na forma do artigo 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme classificação institucional, econômica e funcional programática a seguinte descriminação:

04.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0031.2041 – Atenção Básica de Saúde

33.90.95.00	Indenização pela execução Trabalha de Campo	10.000,00
	Fonte de Recurso: 12 – FNS -Vinculado	

10.302.0030.2047 – Manutenção e Funcionamento da Assistência Hospitalar

33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
	Fonte de Recurso: 13 – Recurso Próprio da Saúde	
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00
	Fonte de Recurso: 12 – FNS -Vinculado	
33.90.95.00	Indenização pela execução Trabalha de Campo	5.000,00
	Fonte de Recurso: 12 – FNS -Vinculado	

Art. 2º - Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito adicional especial, serão provenientes do que trata o artigo 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17/03/64, através da celebração do convênio, conforme abaixo descriminado:

10.122.0001.2035 – Manutenção e Funcionamento da SEMSAU

33.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
	Código Reduzido: 06	
	Fonte de Recurso: 13 – Recurso Próprio da Saúde	

10.301.0031.2041 – Atenção Básica de Saúde

33.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
	Código Reduzido 29	
	Fonte de Recurso: 12 – FNS -Vinculado	

(1)

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 0580
Folha 005
Assinatura

Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

10.302.0030.2047 – Manutenção e Funcionamento da Assistência Hospitalar

33.90.30.00 Material de Consumo 25.000,00
Código Reduzido 51
Fonte de Recurso: 12 – FNS -Vinculado

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, em 22 de Fevereiro de 2012.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1º VOTAÇÃO
Quorum 08 Favor 08 Contra -0-
Sessão extraordin Horas 21:15
Em 22 de 02 de 12

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2º VOTAÇÃO
Quorum 08 Favor 08 Contra -0-
Sessão extraordin Horas 21:25
Em 22 de 02 de 12

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Olavo Bilac, 585-Bairro da União - Sala do CMS
Ouro Preto do Oeste - RO- CEP:76.920-000

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 0581
Folha 006
Assinatura

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO PRETO DO OESTE- RONDÔNIA

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde – CMS, de Ouro Preto do Oeste, ocorrida aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, com inicio ás oito horas e vinte e quatro minutos, no Teatro Municipal, localizado na Praça da Liberdade, nesta cidade. A Reunião foi presidida pelo Presidente do CMS Senhor Altamiro Sabino de Amorim, que após a verificação de quorum, foi constatado que havia o número mínimo necessário para a instalação da reunião. O Presidente deu inicio à abertura dos trabalhos nos termos habituais. Em seguida foi dado início a pauta da reunião que traz como primeiro assunto: 1- A INCLUSÃO DE RUBRICA ORÇAMENTÁRIA PARA 2012: Foi dada a palavra ao Assessor Técnico e Coordenador de Planejamento e Projetos da Secretaria Municipal de Saúde Senhor Sidônio José da Silva para que o mesmo explicasse a importância que o recurso vai trazer para a saúde do nosso Município. O Senhor Sidônio colocou que veio ao Conselho Municipal de Saúde, trazer Inclusão de Rubrica Orçamentária para 2012 e Reprogramação do Convênio 215/PGE/2011, para conhecimento e aprovação do Conselho Municipal de Saúde. Colocou que é de suma importância incluir no orçamento de 2012 recursos para custear passagens para pacientes que precisam de atendimentos especializados que não são realizados no nosso município, disse que o programa atenderá pacientes ligados ao programa TFD – Tratamento Fora do Domicílio, porém com foco naqueles pacientes com Doenças Crônicas, por exemplo: paciente renal crônico, paciente que realiza quimioterapia, pacientes dos Programas das Hepatites, da Triagem NeoNatal, DST/HIV/AIDS, Hanseníase, Tuberculose, entre outros que envolvem questões de saúde pública, prioritários para o Ministério da Saúde. A Conselheira Marluci Brilhante de Souza acrescentou que na maioria dos casos serão duas passagens, uma para o paciente e outra para o acompanhante. A conselheira Angélica Firmino Alves questionou se o valor proposto não era pouco tendo em vista que a procura é muito grande. A conselheira Marluci Brilhante de Souza disse que esse orçamento foi baseado nos pacientes que já estão incluídos nos programas, mas que serão priorizados os casos realmente necessários e obedecidos os critérios médicos de encaminhamentos. O Senhor Sidônio colocou que está sendo solicitando a criação da categoria econômica para o elemento de despesas 3.3.90.33- Passagens e despesas com locomoção, na programação 10.302.0030. 2047- Manutenção e Funcionamento da assistência Hospitalar, cujo valor será: R$ 20.000,00 (vinte mil reais) BMAC - Bloco da Média Alta Complexidade e R$ 10.000,00 (dez mil reais) Recursos Próprios, bem como inclusão de despesas para indenizações de campo. Item 2 - REPROGRAMAÇÃO DO CONVÊNIO 215/PGE/2011 - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (SALDO REMANECENTE NO VALOR DE R$349.837,70): O Senhor Sidônio colocou que foi feita uma economia na compra de alguns equipamentos hospitalares que foram comprados para o Município. Então está sendo solicitado ao Estado que nos autorize a Reprogramação do Convênio para podermos comprar outros equipamentos para o Hospital Municipal. É importante salientar que essa proposta de inclusão de outros itens ainda vai ser analisada e deliberada pela Procuradoria Geral do Estado, uma vez que o Convênio é com o Governo do Estado de Rondônia. A Conselheira Raimunda teceu comentários sobre a importância que estes equipamentos terão para o Hospital Municipal e, questionou se o orçamento disponível daria para comprar todos os itens pretendidos? O Senhor Sidônio por sua vez disse que já foi feita uma pesquisa de preços e que o orçamento dá para comprar todos os itens elencados pela Administração do Hospital Municipal. A Conselheira Raimunda questionou também como será feita o controle de qualidade desses equipamentos? O Senhor Sidônio disse que no ato do recebimento dos equipamentos, além da fiscalização do Conselho Municipal de Saúde, terá também a presença de um profissional técnico da saúde para atestar a qualidade do produto e dar respaldo ao recebimento do CMS, esse profissional poderá ser um médico ou um enfermeiro. A Conselheira Marluci Brilhante de Souza fez questão de lembrar que o convênio é fruto de uma Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Senhor Jaques Testoni, no valor de 600.00 mil reais e que não podemos deixar de agradecê-lo pelo seu esforço e pelo seu carinho com o nosso Município. Feitos os debates, o Presidente do Conselho Municipal de Saúde Senhor Altamiro Sabino de Amorim colocou os dois assuntos da pauta em votação, os quais foram aprovados por unanimidade. Não havendo outros assuntos a serem tratados, o Presidente deu por encerrada a Reunião as nove horas e treze minutos, com a presença dos seguintes conselheiros: ALTAMIRO SABINO DE AMORIM, MARIA JOSÉ ROSA DE CAMARGO, CARLOS PAULO DE

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Olavo Bilac, 585-Bairro da União - Sala do CMS
Ouro Preto do Oeste - RO- CEP:76.920-000

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 0581
Folha 007
Assinatura

PAULA, NILTON PEREIRA DA CRUZ, ANGELICA FIRMINO ALVES, CARLOS PEREIRA, MARLUCI BRILHANTE DE SOUZA, ANTONIO TEODÓZIO DA SILVA, RAIMUNDA CORDEIRO DE ANDRADE. Eu ELISREGINA SAORIM DE SOUZA, Secretária do Conselho Municipal de Saúde lavrei a presente ata, que depois de lida e achada de acordo, vai assinada por todos os Conselheiros que estiveram presentes à reunião.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 058
Folha 008
Assinatura

JUSTIFICATIVA PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA

Considerando o pedido de aquisição de passagens terrestres intermunicipais, oriundos da Coordenação da Atenção Básica, que destina-se a atender a pacientes cadastrados nos Programas de Saúde prioritários do Ministério da Saúde, como por exemplo: as Hepatites Virais, Triagem NeoNatal, HIV/AIDS, Hanseníase e Tuberculose, entre outros,

Considerando que o Sistema Único de Saúde preconiza que o atendimento a esses usuários deve ser integral e continuado, por tratar-se de agravos de interesse da saúde pública, e que a sua descontinuação poderá implicar negativamente nos indicadores de saúde dos três entes federados, ou seja, do Município, do Estado e da União, dada a gravidade da complexidade que envolve o tratamento e a cura desses pacientes,

Considerando que é dever do Município garantir a porta de entrada à continuação desses atendimentos, oferecendo a esses pacientes meios para que essa etapa do tratamento se concretize, ou seja, os pacientes tenham efetivamente a garantia do acesso ao atendimento necessário em todos os níveis de complexidade, estamos propondo a realização da presente despesa que deverá ser custeada pelo financiamento do Ministério da Saúde, através das ações do MAC – Média Alta Complexidade Ambulatorial, por se tratar de atendimento ambulatorial especializado.

Ouro Preto do Oeste(RO), 02 de fevereiro de 2012.